



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.103 DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Vereador: Fábio Marmo Conte)

"Denomina Francisco Carlos Vicentim <KIKO> o Centro de Apoio ao Turista".

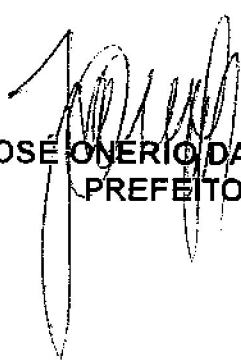
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O Centro de Apoio ao Turista, localizado na confluência das Avenidas Presidente Vargas, Conceição e Rua Wilson Fregnani passa a denominar-se **"Francisco Carlos Vicentim – KIKO"**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 22 de maio de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.*

Autógrafo nº	60/07
Projeto de lei nº	86/07
Processo nº	555/07
Data Publicação	25/05/07